



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 8348/2024 ;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA II** a servidora Pública Municipal, **Sra. GENILDA DOS SANTOS GONÇALVES** matrícula nº 67.157, no valor correspondente constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datado de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05/04/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003700310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2